



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 1821, de 06 de setembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202200004059236, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionados abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE</b>
XXX.377.871-XX	CLEITON PIRES DE MORAES	Técnico em Gestão Pública	28/02/2022
VVV 041 241		Técnico em	

888.941.241- XX	JUNIANA DUARTE	Técnico em Gestão Pública	08/02/2022
XXX.096.181- XX	TATYANNA MARIA CARVALHO COSTA	Técnico em Gestão Pública	07/02/2022

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOÃO PAULO MARRA DANTAS



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 11/09/2023, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51520572** e o código CRC **785F2C4F**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8710.



Referência:  
Processo nº 202200004059236



SEI 51520572